

através da Portaria n.º 207, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 604/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 553816

Portaria n.º 250, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 77, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669, prorrogada através da Portaria n.º 209, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 5486530/2, lotado na URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 601/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 553825

Portaria n.º 251, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 78, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, prorrogada através da Portaria n.º 208, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotada na URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 602/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 553823

Portaria n.º 247, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 179, de 27 de fevereiro de 2019, publicada em DOE n.º 33816, de 01 de março de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020, prorrogada através da Portaria n.º 262, de 26 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.862, de 29 de abril de 2019, redesignada pela Portaria n.º 527, de 24 de junho de

2019, publicada em DOE n.º 33.902, de 25 de junho de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 546, de 05 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.945, de 07 de agosto de 2019, redesignada através da Portaria n.º 866, de 25 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.023, de 30 de outubro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 18, de 13 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.089, de 14 de janeiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 82, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 213, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. da C. A., ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Abrigo João Paulo II/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207615/2, para apurar suposto abandono de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, incisos II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 598/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 553831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 194,195 e 196 de Diárias de 16/06/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar ação de enfrentamento ao sarampo no município, como também dá apoio e orientações no sistema de informações do município.

Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt coord. Imunização mat: 5861705-3

Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. administrativo mat: 54194498-1

César Augusto Azevedo de oliveira téc. em sist.. de informações mat: 0498875

Cicero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 22,23,24/06/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 553760

Portarias Nº 191,192 e 193 de Diárias de 16/06/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar ação de enfrentamento ao sarampo no município, como também dá apoio e orientações no sistema de informações do município.

Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt coord. Imunização mat: 5861705-3

Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. administrativo mat: 54194498-1

César Augusto Azevedo de oliveira téc. em sist.. de informações mat: 0498875

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/Curuçá período: 18,19/06/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 553754

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 118 DE 15/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DAS ENDEMIAS(SISPNC, SISLOC, LIRAA E SIES).

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 15 A 19/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.